

digo nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: A partir de 01/10/2019. Assinatura em 17/10/2019.

6024.2019/0004894-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 182/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL CÔNEGO LUIZ BIASI, inscrita no CNPJ nº 46.533.725/0001-46, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) – CCA, com capacidade de atendimento de 210 vagas, no Distrito de Vila Guilherme, sob supervisão SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 69.018,85, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 65.181. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Daniela Barreto Veloso, portadora do RF nº 851.003.2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Neusa Maria Paiva, portadora do R.F. nº 684.475.8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sergio dos Santos Sebastião, portador do R.F. nº 601.195.1 – Titular;
- b) Carlos Ailton dos Santos Junior, portador do R.F. nº 859.378.7 – Titular;
- c) Bárbara Piccirilli de Araújo, portadora do R.F. nº 858.856.2 – Titular;
- d) Maria Aparecida de Carvalho Palma Sanchez, portadora do R.F. nº 645.476.3 – Suplente.

6024.2019/0004693-5

6024.2019/0004904-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 216/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social FUNDAÇÃO JOVEM PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 62.203.427/0001-44, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade de atendimento de 200 vagas, sendo 120 vagas para Gestão e Negócios e 80 vagas para Produção Industrial, no Distrito de República, sob supervisão SAS Sé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 97.739,64, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 61.623. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Caroline França Soares, portadora do RF nº 777.658.6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Estefani Clementino da Rocha, portadora do R.F. nº 823.570.8. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Rubens Aparecido Leite Zepherino, portadora do R.F. nº 551.757.5 – Titular;
- b) Idalina Helena Villas Boas Menezes, portadora do R.F. nº 186.292.8 – Titular;
- c) Virginia Aparecida Ippolito Correa, portadora do R.F. nº 551.452.5 – Titular;
- d) Najila Thomaz de Souza, portadora do R.F. nº 780.196.3 – Suplente.

6024.2018/0003562-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 271/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ nº 04.186.468/0003-35, cujo objeto é a prestação do Serviço de Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua, com capacidade de atendimento de 450 vagas, no Distrito de Brás, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$ 175.900,97, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.2.020.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 63.787. Nos termos do art. 39 da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr. André Katsuyoshi Misaka, portador do RF nº 823.557.1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Juliana Marques de Lima Silva, portadora do RF nº 823.578.3. Nos termos do art. 39 da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Marcia Rothen, portadora do R.F. nº 823.567.8 – Titular;
- b) Kelly Margareth Santos da Cunha, portadora do R.F. nº 823.551.1 – Titular;
- c) Sueli Maria de Almeida, portador do R.F. nº 636.288.5 – Titular;
- d) Ana Paula Pimentel Michel, portadora do R.F. nº 671.503.6 – Suplente.

6024.2019/0005594-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Mateus, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 238/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social organização social Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Padre Emir Rigon, inscrita no CNPJ sob o nº 52.801.883/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade de atendimento de 280 vagas, no Distrito Iguatemi, sob supervisão da SAS São Mateus, pelo valor do repasse mensal de R\$ 147.946,49, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, sob Nota de Reserva nº 64.863/2019. Nos termos do art.

48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Amanda Maria Hiroko Massuyama, portadora do RF nº 836.513-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Gláucia Soares dos Passos, portadora do R.F. nº 850.995-6. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Denise Batista da Silva, portadora do R.F. nº 823.533-3 – Titular;
- b) Mocyry Yassuo Uehara, portador do R.F. nº 587.988-1 – Titular;
- c) Rosana Duru Silverio, portadora do R.F. nº 535.402-1 – Titular;
- d) Katia Coelho Machado, portadora do R.F. nº 564.809-2 – Suplente.

6024.2019/0004692-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 194/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO A JUVENTUDE, inscrita no CNPJ nº 02.467.531/0001-14, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescente – CCA, com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de 180 vagas, sendo 90 vagas matutinas e 90 vespertinas, no Distrito da Cidade Dutra, sub supervisão da SAS-CS, pelo valor do repasse mensal de R\$ 57.334,04, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.056/2019. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Dária Siqueira Matsumoto, portadora do RF nº 858.840.6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sueli Pereira dos Santos, portadora do R.F. nº 825.009.0. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Gerson Alves de Souza, portadora do R.F. nº 788.502.4 – Titular;
- b) Maria Lucia Ferrari, portadora do R.F. nº 523.221.0 – Titular;
- c) Adriana Lacerda Santos, portadora do R.F. nº 796.426.9 – Titular;
- d) Paola Rita Pereira Martins, portadora do R.F. nº 823.598.8 – Suplente.

6024.2019/0004911-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 181/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Centro Social Padre Cícero Romão, inscrita no CNPJ sob o nº 59.829.622/0001-70, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade de atendimento de 120 vagas, sendo 40 vagas para Gestão de Negócios e 80 vagas para Informação e Comunicação, no Distrito Cidade Líder, pelo valor do repasse mensal de R\$ 63.498,93, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.042/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Silvana Pires de Lima, portadora do RF nº 536.453-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Luana Aleixo dos Santos, portadora do R.F. nº 823.604-1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- b) Laura Maria Lima, portadora do R.F. nº 477.131-1 – Titular;
- c) Nubia Trindade Siqueira, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- d) Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

6024.2019/0004978-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 218/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Fundação OBRA SOCIAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.882.395/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade de atendimento de 240 vagas, no Distrito de Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 113.566,20, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.3.90.00, através da Nota de Reserva nº 64.999. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Marta Yurie Yoshicawa, R.F. nº 787.709-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, R.F. nº 790.333-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- b) Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552-5 – Titular;
- c) Nubia Trindade Siqueira, portador do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- d) Denilson Felix Viana, portadora do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

6024.2019/0002860-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 215/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 27/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 65.508.863/0001-10, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Juventude – CJ, com capacidade de atendimento de 60 vagas, no Distrito de Vila Jacuí, sob supervisão da

SAS-MP, pelo valor do repasse mensal de R\$ 33.169,40, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 64.861/2019. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Patricia de Lima Brito Santos, portadora do RF nº 823.588-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Andrea Tucunduva Santana, portadora do R.F. nº 851.002-4. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Cleoneide de Abreu Rodrigues Barba, portadora do R.F. nº 788.626-8 – Titular;
- b) Katia Nunes Silva, portadora do R.F. nº 858.842-2 – Titular;
- c) Nubia Malta Cofan, portadora do R.F. nº 858.862-7 – Titular;
- d) Marilene Caetano Raimundo, portadora do R.F. nº 712.035-4 – Suplente.

6024.2019/0003184-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 122/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 29/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA, inscrita no CNPJ nº 43.633.288/0001-44, cujo objeto é a prestação do Serviço de Atendimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, com capacidade de atendimento de 15 vagas, no Distrito de Santana, sob a supervisão da SAS-Santana/Tucuruvi, pelo valor do repasse mensal de R\$ 84.994,20 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), com a necessidade de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 78.994,20 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). A vigência do ajuste será de 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6.221.3.3.50.39.00.03 e 93.10.08.243.3023.1.058.4.4.50.39.00.00, através das Notas de Reserva nº 64.190/2019 e 64.191/2019. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Bruna Melo Martin, portadora do RF nº 823.561-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Milena de Souza Bonfim Shiquete, portadora do R.F. nº 788.176.2. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheyla Roberta Paz Pereira, portadora do R.F. nº 823.534.1 – Titular;
- b) Suelaine Pereira dos Santos, portadora do R.F. nº 787.729.3 – Titular;
- c) Alessandra Koumrouyan, portadora do R.F. nº 777.970.4 – Titular;
- d) Felipe Bazo Torres, portadora do R.F. nº 631.846.1 – Suplente.

6024.2019/0004983-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 219/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social OBRA SOCIAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.882.395/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com capacidade de atendimento de 280 vagas, sendo 60 vagas para Infraestrutura, 120 vagas para Informação e Comunicação e 100 vagas para Produção Cultural e Design, no Distrito de Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 140.105,65, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.221/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Marta Yurie Yoshicawa, portadora do RF nº 787.709-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, portadora do R.F. nº 790.333-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- b) Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552-5 – Titular;
- c) Nubia Trindade Siqueira, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- d) Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

6024.2019/0005502-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Mariana, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 231/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social COR CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA, inscrita no CNPJ nº 43.633.288/0001-44, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos – NCI, com capacidade de atendimento de 200 vagas, sendo 120 atendimentos presenciais e 80 em domicílio, no Distrito da Vila Mariana, sob supervisão da SAS-VM, pelo valor do repasse mensal de R\$ 46.426,68, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2.902.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.312/2019. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Lilian Deise de Souza, portadora do RF nº 779.357-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Roseane Alves dos Anjos, portadora do R.F. nº 779.393-6. Nos termos do art. 48, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila Mara dos Santos, portadora do R.F. nº 823.548-1 – Titular;
- b) Lilian Deise de Souza, portadora do R.F. nº 779.357-0 – Titular;
- c) Roseane Alves dos Anjos, portadora do R.F. nº 779.393-6 – Titular;
- d) Egle de Moura Ruiz Mora, portadora do R.F. nº 837.673-5 – Suplente.

6024.2019/0004992-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 220/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social OBRA SOCIAL DOM BOSCO, inscrita no CNPJ nº 61.882.395/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos, com capacidade de atendimento de 240 vagas para Controle e Processos Industriais, no Distrito de Itaquera, sob supervisão SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 120.618,00, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 16.720. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Marta Yurie Yoshicawa, portadora do RF nº 787.709-9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cristiane Chaves da Silva Pimenta, portadora do R.F. nº 790.333-2. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Claudia Moreno da Silveira, portadora do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- b) Elisabete Nazareth Martin, portadora do R.F. nº 136.552-5 – Titular;
- c) Nubia Trindade Siqueira, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- d) Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

6024.2019/0004949-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 217/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Centro Social Padre Cícero Romão, inscrita no CNPJ nº 59.829.622/0001-70, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP”, com oferecimento de 120 vagas, na área de abrangência do distrito Cidade Líder, sob supervisão da SAS Itaquera, pelo valor do repasse mensal de R\$ 62.636,13, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.280/2019. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Vanessa dos Santos Rufino Silva, R.F. nº 823.601-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Ana Caolina da Silva, R.F. nº 858.869-4. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Claudia Moreno da Silveira, portador do R.F. nº 601.719-3 – Titular;
- b) Laura Maria Lima, portadora do R.F. nº 477.131-1 – Titular;
- c) Nubia Trindade Siqueira, portadora do R.F. nº 793.156-5 – Titular;
- d) Denilson Felix Viana, portador do R.F. nº 571.294-7 – Suplente.

6024.2019/0004607-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 184/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir de 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social Fundação MOCA – Movimento de Orientação a Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ nº 73.386.070/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 180 vagas, no Distrito São Miguel, pelo valor do repasse mensal de R\$ 67.114,97, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 65.335. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. PATRICIA DE LIMA BRITO SANTOS, R.F. nº 823.588-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA, R.F. nº 851.002.4. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) BEATRIZ FERNANDES SANTOS, portadora do R.F. nº 788.213.1 – Titular;
- b) MARILENE CAETANO RAIMUNDO, portadora do R.F. nº 712.035.4 – Titular;
- c) MIRIAN DE PAULA BAPTISTA, portador do R.F. nº 777.690.0 – Titular;

6024.2019/0005035-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Sé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 198/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/10/2019, de Termo de Colaboração com a organização social ALDEIA DO FUTURO – ASSOCIAÇÃO PARA A MELHORIA DA CONDIÇÃO DA POPULAÇÃO CARENTE, inscrita no CNPJ nº 74.137.126/0001-49, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, com oferecimento de 240 vagas, sendo 40 vagas para Gestão e Negócios, 80